

PROJETO DE LEI N° _____ /CMPV/2023

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 4577-2023

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 09/10/23 Horário 12:00

“Declara como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Porto Velho o Prédio da Universidade Federal de Rondônia – UNIR e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Porto Velho, o “Prédio da Universidade Federal de Rondônia”, pelo seu reconhecido valor histórico e cultural.

Art. 2º Nos termos do artigo 2º do Decreto Federal nº 3.551 de 04 de agosto de 2000, sem prejuízo das demais normas existentes, poderá o Poder Executivo requerer o registro do “Prédio da Universidade Federal de Rondônia”, como bem histórico e cultural do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.

ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB



(69) 3222-9829 / 99937-4943



/alekspalitotpvh



Alekspalitot



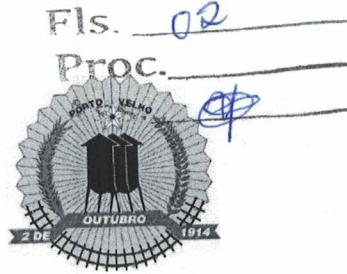
alekspalitot



/AleksPalitot



alekspalitotpvh.blogspot.com.br



JUSTIFICATIVA

Dentre as obras arquitetônicas que Porto Velho ostenta, destaca-se o prédio do Porto Velho Hotel, atualmente reitoria da Universidade Federal de Rondônia UNIR, dominando com sua imponência grande parte da paisagem alta da cidade. Situa-se no quadrilátero compreendido entre as Av. Presidente Dutra, Rogério Weber e as Ruas D. Pedro II e José do Patrocínio.

O Porto Velho Hotel foi construído para substituir o casarão de pinho-de-Riga - Hotel Brasil, que durante mais de quarenta anos representou a única opção de hospedagem da cidade. Totalmente obsoleto, o Hotel Brasil não atendia mais as necessidades hoteleiras e o Governo do Território iniciou a construção de um novo hotel em 1948, na gestão de Joaquim de Araújo Lima, sendo concluídas as obras quatro anos depois, no governo de Jesus Bulamarque Hosannah.

Edificado em estilo que lembra a arquitetura moderna do néo clássico da década de 40 do século passado, possui uma área coberta de 1.780 m². Evidencia-se em sua fachada principal, dois frontões laterais com ornamentos na escala 1x1. O portal avarandado central e a escadaria de acesso completam sua caracterização.

Apresenta técnica construtiva mista de alvenaria e concreto armado, em um só bloco de dois pavimentos, no formato de "U". A cobertura de duas águas, recebeu originalmente telha marselha e sua pintura original apresentava fundo cinza e detalhes na cor branca.

O autor do projeto foi o arquiteto Leongrin de Vasconcelos Chaves, do Rio de Janeiro e a construção foi iniciada por empreitada pela empresa Belmiro Galloti, de propriedade do engenheiro Belmiro Galloti. A supervisão era responsabilidade do Diretor da Divisão de Obras, Leonardo Ramos de Carvalho, auxiliado pelo engenheiro Carlos Sales Vieira.

Antônio Cantanhede escreve: "Trata-se de edifício de grande porte que terá 30 quartos e vinte apartamentos, além de salões e diversos serviços".

O Porto Velho Hotel foi inaugurado dia 29 de janeiro de 1953, às 10h30m, com a presença do Governador do Acre, João Kubitschek, convidado especial do Governador Hosannah, para descerrar a fita com as cores nacionais. As 22h, o Governo ofereceu suntuoso baile à sociedade, no salão de refeições do hotel recém inaugurado, sendo exigido para os

* Cantanhede, Antônio. Achegas para a História de Porto Velho, p. 315. Seção de Artes Gráficas. Escola Técnica de Manaus. S/ed, 1950.

Diante do exposto relato histórico, contamos com o voto favorável pela importância que reveste a questão, acreditamos no acolhimento da presente proposição por nossos pares e no seu voto favorável para sua aprovação.



Sala das Sessões, 10 de outubro de 2023.
ALEKS PALITOT
VEREADOR/PTB